

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

## TERMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 07/2024 – Dispensa de Licitação nº. 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas patrimoniais.

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2021, **autorizo** a presente Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e **homologo** seu resultado para a contratação da empresa **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **08.636.629/0001-34**, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ nº. 08.636.629/0001-34				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Único	Plaqueta em alumínio autoadesivo, conforme Termo de Referência.	1.000 unidades	R\$ 0,39	R\$ 390,00

Londrina, 12 de abril de 2024. Leandro Silva da Rosa - Diretor-Geral

## CONSELHOS CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 027/2024 - CMAS de 11 de abril de 2024.

Súmula: Autoriza abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- o art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê dispensa de chamamento público;
- a necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada "Operação Noite Fria";
- as justificativas apresentadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público, para formalização de parceria, visando implementação da Operação Noite Fria-2024, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Especial	Meta	Valor Mensal	Valor Total
Operação Noite Fria	Até 50 (pelo período de até 6 meses)	R\$55.666,67	R\$334.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de abril de 2024. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 028/2024 - CMAS de 11 de abril de 2024.

Súmula: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2024 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo: